



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **Eleição para Reitor e Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE, Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, no uso de suas atribuições e com base no art. 21 da Resolução nº 003/2007, tem a informar:

1 Fica impugnada a candidatura à direção do Instituto de Psicologia, em decorrência da candidatura à vice-direção não atender ao disposto no inciso IV do art. 11 da Resolução nº 003/2007.

1.1 Em face da inexistência de chapa concorrente, a comissão deliberou pela reabertura das inscrições naquele Instituto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

UERJ, em 28 de setembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**ADILSON RODRIGUES PIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**